



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 38, de 05 de maio de 2016.

Retifica a Portaria FACIP nº. 73, de 21 de outubro de 2015 que Nomeia os Coordenadores de Estágio dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da FACIP, tal como estabelece o art. 248 § 2º da Resolução 15/2011 do Conselho de Graduação – CONGRAD, que aprova as Normas da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Prof. Sandro Prado Santos como Coordenador de Estágio do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP, na modalidade licenciatura.

Art. 2º - Nomear a Profª. Drª. Francielle Amancio Pereira como Coordenadora de Estágio do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP, na modalidade licenciatura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 73, de 21 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor - Portaria R Nº 40/15